

MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 39/2026

Sumário: Concedendo Licença sem Vencimento, pelo período de 1(um) ano a Esperança Nobre de Carvalho dos Santos Ceita da Luz.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 92.º da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março, alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril, conjugado com o n.º 1 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 3/2021, de 8 de março, é concedida licença sem vencimento, pelo período de um ano, à funcionária Esperança Nobre de Carvalho dos Santos Ceita da Luz, Médica Geral, pertencente ao quadro de pessoal da Direção- Geral do Planejamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeta à Delegacia da Boa Vista

O presente despacho entra em vigor na data da sua publicação da publicação no Boletim e produz efeitos a partir de 02 de junho de 2026.

O Diretor Geral, por Delegação de Competências, *Imadoeno Cabral*.